

EDITAL Nº 01/2018

A Universidade José do Rosário Vellano, câmpus de Campo Belo/MG promoverá o **XII CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO** com o tema *“DIREITOS FUNDAMENTAIS EM TEMPOS DE CRISE”* no período de 09 a 11 de maio de 2018, com o objetivo de fomentar o diálogo sobre o atual panorama dos Direitos Fundamentais e seus desafios, a contribuição das Ciências Jurídicas e Sociais para a sociedade, bem como, promover a pesquisa acerca dos temas que envolvem o direito.

O evento será composto com painéis de conferências para apresentação de resumos simples e resumos expandidos.

1. DO CONGRESSO

1.1 O **XII CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO** será realizado nos dias **09 e 10** de maio de 2018 nas dependências do salão do **Espaço Celebrare**, localizado na Av. Prefeito Wanderlei Luiz Maia, 1315, Campo Belo/MG. Trata-se de evento público, aberto à participação de toda a comunidade acadêmica, mediante o pagamento e feitura de prévia inscrição para o evento.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 A Comissão organizadora será presidida pela Profa. Ms. Rosyenne Silveira da Mata Furtado e coordenada pelo Núcleo de Pesquisa da UNIFENAS de campo Belo, composto pelos Professores Ms. Daniel Limongi Alvarenga Alves, Ms. Deivison Resende Monteiro e Dra. Mayra Thaís Andrade Ribeiro, contará ainda com o auxílio dos acadêmicos: Lorena de Abreu Pereira, Maria Eduarda de F. S. Campos, Marcos Paulo do Couto, Denid Leandro de Sousa, Amanda Alvarenga Rodrigues, Hisabella Freire Teodoro, Gemima Gracia, Bruna Mariano, Kaique Gabriel Alves dos Santos, João Eduardo Freire Teodoro, Isadora Bernardes Ribeiro, Fernanda Aparecida Pereira, Maria Luiza Oliveira Reis, Deborah de Fátima Rodrigues, Andreza Santos de Paula, Luiz Gonzaga Rios Junior, Robson Cardoso Batista da Silva, Alisson Oliveira Bastos Garcia, Sheyla de Lima Alvarenga Resende, Petricia Rodrigues Batista, Maria Carolina Ferreira de Paula, Rodrigo Michel Ferreira.

3. DA COMISSÃO CIENTÍFICA

3.1 A Comissão científica que analisará as propostas de resumos e resumos expandidos para apresentação no **XII CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO** e posterior publicação nos anais do evento será presidida por Profa. Dra. Mayra Thaís Andrade Ribeiro e coordenada pelos professores, Daniel Limongi Alvarenga Alves, Deivison Resende Monteiro, Nicolas Wladimir de Souza Januário e Edinéia Aparecida Pereira.

4. DO RECEBIMENTO DOS TRABALHOS, DA AVALIAÇÃO E DA INSCRIÇÃO NO CONGRESSO

4.1 Os trabalhos recebidos e aprovados serão agrupados de acordo com critérios de afinidade temática com vistas à organização de grupos de trabalho/temas dos expositores no dia **11 de maio de 2018**, das 13h às 18h.

4.2 A análise e avaliação dos trabalhos serão realizadas pela comissão científica e, eventualmente, por docentes pareceristas.

4.3 Os trabalhos aceitos para exposição não isentam os autores da realização da inscrição no Congresso.

5. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5.1 Para participar dos grupos de trabalho, os interessados deverão enviar seu Resumo ou Resumo Expandido para o endereço (campobelo@unifenas.br) até o dia **04 de maio de 2018, até às 20h**. O **corpo do e-mail** deve conter nome completo, telefone, instituição de vinculação do(s) autor(es) e o **eixo temático ao qual se vincula**, devendo o campo “assunto” ser preenchido apenas com os dizeres “**Resumo – XII CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO**”.

5.2 Os resumos e os resumos expandidos deverão estar relacionados com um tema descrito no eixo temático, bem como *serem inéditos e não estarem pendentes para avaliação em outro evento ou revista jurídica*, com os seguintes eixos temáticos:

- i. Direitos Fundamentais
- ii. Políticas públicas

5.3 Será permitida a inscrição de até dois trabalhos por autor, individual ou coletivamente, observado o limite de 3 (três) coautores em cada texto.

5.4 A limitação prevista no item 5.3 não se aplica a professores orientadores, desde que publiquem nesta condição.

5.5 Podem inscrever-se pesquisadores (doutores, mestres), doutorandos, mestrandos e bacharéis em Direito ou graduados em áreas afins. Será, ainda, admitida a inscrição de graduandos em Direito desde que em coautoria com ao menos um doutor, mestre ou especialista em Direito ou áreas afins.

5.6 A seleção de resumo simples e resumo expandido para ser apresentado no evento e a efetiva exposição conferem direito ao certificado de apresentação de trabalho.

5.7 Os trabalhos aprovados serão publicados nos anais do **XII CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO**, disponibilizado no sítio eletrônico da UNIFENAS.

5.8 Ao enviar seu Resumo e/ou Resumo Expandido, o pesquisador cede todos seus direitos autorais aos organizadores do presente Congresso de Direito.

5.9 Será cobrada uma **taxa** no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** para apresentação dos trabalhos.

6. DOS RESUMOS SIMPLES E DOS RESUMOS EXPANDIDOS

6.1 Os resumos simples e os resumos expandidos enviados (v. item 5.1.) deverão conter:

I. Título em letras maiúsculas;

II. Nome completo do(s) autor(es), Titulação e Vinculação Institucional.

III. E-mail e link para currículo na plataforma Lattes, este último não obrigatório, exceto para os pesquisadores que tiverem os artigos requisitados.

IV. Palavras-chave (de 3 a 5).

V. Eixo temático (v. item 5.2).

VI. O Corpo do texto deverá conter objetivos, abordagem teórica e considerações finais ou conclusões.

VII. O resumo simples e o resumo expandido deve ser redigidos em documento no formato Word (.doc), papel A4, com a seguinte formatação de margens: superior 3cm, inferior 2cm, lateral esquerda 3cm, lateral direita 2 cm. O número máximo de páginas é de 4 (quatro) para o resumo expandido e de 1 (uma) para o resumo simples.

VIII. Eventuais citações deverão vir em **nota de rodapé**, obedecendo-se a seguinte ordem: AUTOR. NOME DO LIVRO (em negrito). Edição. Cidade: Editora, ano da publicação.

IX. As demais normas científicas, desde que compatíveis com o presente edital, constam do manual para elaboração de trabalhos científicos da UNIFENAS, podendo ser obtido no seguinte endereço eletrônico: https://www.unifenas.br/pesquisa/manualmetodologia/Manual%20de%20Normas_2014_UNIFENAS.pdf.

6.2 O arquivo enviado deverá obedecer às seguintes configurações, sob pena de não aceitação do trabalho:

I. Arquivo em formato “.doc”, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003/vista;

II. Texto em fonte “**Times New Roman**”, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, linha e demais elementos solicitados no ponto 6.1, com exceção das notas de rodapé, que deverão estar escritas em fonte “Times New Roman”, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas, e sem espaçamento acima ou abaixo do parágrafo;

III. Título centralizado, totalmente em caixa alta (letras maiúsculas);

IV. Nome completo do(s) autor(es) abaixo do título, observado o espaço de 1(uma) linha entre o título e o nome dos autores, **alinhados à direita**, em itálico, sendo que, nos casos de coautoria, os nomes dos autores deverão estar escritos em linhas diferentes, na ordem de maior importância na feitura do trabalho;

V. Titulação do(s) autor(es) feita em nota de rodapé, com indicação do e-mail e telefone do(s) autor(es) e link(s) para currículo na plataforma Lattes, caso possua, na ordem exata aqui disposta;

VI. Indicação do eixo temático, em itálico, (v.item 5.2.) no qual o trabalho se insere, escrita imediatamente abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), respeitado o espaço de 1(uma) linha entre os dois elementos;

VII. Palavras-chave escritas imediatamente abaixo da indicação do eixo temático respeitado o espaço de 1(uma) linha entre os dois elementos, em letras minúsculas (com exceção de nomes próprios) e sem qualquer formatação (negrito, itálico, sublinhado), separadas por ponto-vírgula e em ordem alfabética;

VIII. Texto do resumo com recuo de primeira linha igual a 1,5 cm, justificado, sem a inserção de qualquer linha em branco entre os parágrafos, devendo o texto vir

imediatamente abaixo das palavras-chaves, respeitado o espaço de 1(uma) linha entre o texto e as palavras-chave.

IX No nome do arquivo “.doc” enviado deverá constar o sobrenome do(s) autor(es) em letras maiúsculas e o título do resumo ou resumo expandido (não sendo inserido o subtítulo), devendo o mesmo ser preenchido da seguinte forma: “SOBRENOME- Título do artigo.doc”

6.4 A relação dos resumos selecionados para a apresentação oral, bem como a ordem de apresentação será divulgada até o dia 08 de maio de 2018 por exposição no mural da Universidade e os pesquisadores serão comunicados por e-mail.

7. DOS PAINÉIS DE CONFERÊNCIA

7.1 A apresentação dos trabalhos será efetuada com o uso obrigatório de painéis de conferência.

7.2 O painel de conferência consiste na formatação do trabalho em um banner virtual, cujo modelo segue anexo ao edital.

7.3 O painel conterá, obrigatoriamente, os seguintes itens:

7.3.1 Introdução.

7.3.2 Desenvolvimento.

7.3.3 Conclusão.

7.3.4 Referências.

7.4 O modelo de que trata o item 7.2 é meramente sugestivo, podendo ser adotado outro pelo expositor, desde que respeitado o conteúdo previsto no item 7.3.

7.5 Cada expositor deverá levar seu dispositivo contendo o arquivo do trabalho.

7.6 A instituição cederá para uso das apresentações o respectivo computador e o projetor virtual.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

8.1 A exposição oral dos resumos simples e resumos expandidos será realizada no dia **11 de maio de 2018**, integrando a programação do **XII CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO**.

8.2 A exposição será feita nas dependências da Universidade José do Rosário Vellano, câmpus de Campo Belo/MG - Alameda Roberto Assumpção, s/n, Campo Belo – MG.

8.3 A duração das exposições será de no mínimo 10 e máximo 15 minutos por trabalho, podendo haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, um debate global.

8.4 Em caso de coautoria será suficiente a presença de pelo menos um dos coautores no momento da exposição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Qualquer alteração realizada neste edital será comunicada em tempo hábil e comunicada por e-mail.

9.2 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo endereço (campobelo@unifenas.br).

9.3 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Belo(MG), 18 de abril de 2018.

PROF^a. MS. ROSYANNE SILVEIRA DA MATA FURTADO

Presidente da Comissão Organizadora

PROF^a. DRA.MAYRA THAIS ANDRADE RIBEIRO

Presidente da Comissão Científica